



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

Ata da Decima Quinta Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, Cayo Ravi Santos Neves, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos, registrando, portanto, presença unânime dos vereadores e vereadora na sessão. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior; 02º) Leitura das correspondências: NÃO HOUVE CORRESPONDÊNCIAS; 03º) Leitura dos Pareceres Nº 042, 043, 044, 045 e 046/2022.** Autoria: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **04º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos; **05º) Intervalo Regimental:** Dispensado. **06º) Ordem do Dia:** Única discussão e votação dos Pareceres Nº 042, 045 e 046 de 2022 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, respectivamente. Referente ao Projeto de Lei Nº 006/2022 de 26 de maio de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Autoriza o município de Taquarussu/MS a firmar Termo de Convênio em regime de Mútua Cooperação, entre a Administração Pública e o Serviço Regional de Acolhimento Institucional “Moradia dos Anjos”, que oferta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social”.** Aprovado em única discussão e votação os referidos pareceres. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Nº 006/2022 de 26 de maio de 2022 de autoria do Poder Executivo. **“Autoriza o município de Taquarussu/MS a firmar Termo de Convênio em regime de Mútua Cooperação, entre a Administração Pública e o Serviço Regional de Acolhimento Institucional “Moradia dos Anjos”, que oferta serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social”.** Aprovado em primeira discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado para a ordem do dia da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAQUARUSSU**  
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

**próxima sessão desimpedida.** Única discussão e votação dos Pareceres N° 043 e 044 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente. Referente ao Projeto de Lei N° 008/2022 de 20 de maio de 2022 de autoria do Vereador Rogério Francisco dos Santos. **“Dispõe sobre a garantia as mulheres vítimas de violência doméstica e chefes de famílias, cadastro no Cadúnico e referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, prioridade nos programas habitacional no âmbito do município de Taquarussu e dá outras providencias”.** Aprovado em única discussão e votação os referidos pareceres. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei N° 008/2022 de 20 de maio de 2022 de autoria do Vereador Rogério Francisco dos Santos. **“Dispõe sobre a garantia as mulheres vítimas de violência doméstica e chefes de famílias, cadastro no Cadúnico e referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, prioridade nos programas habitacional no âmbito do município de Taquarussu e dá outras providencias”.** O referido Projeto de Lei será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão desimpedida. 07º) **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da Palavra em ato contínuo os Vereadores, Rogério Francisco dos Santos, Adilson da Silva Borges, Clovis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Maria Benedita Pereira da Silva Martins. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e dois (20/06/2022).



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

  
**GILSO FRANCISCO FILHO**  
Presidente- PSDB

  
**ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente PSDB

  
**CAYO RAVI SANTOS NEVES**  
2º Secretário- PSD


  
**CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI**  
Vereador- PSD

  
**LUCIANO BATISTA DE JESUS**  
Vereador- PSD

  
**MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS**  
1ª Secretária- PSDB

  
**JORGE DE FEBBO**  
Vereador- PSDB

**ADILSON DA SILVA BORGES**  
Vereador- PSD

  
**CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI**  
Vereador- PSD